



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE

Agência Bancária: código 009 - nome MDE

Conta Bancária: número 300.264-5/300.316-1

Período: Abril/19

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>6.222,29</b>
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	109.551,36	131.388,48
ITBI	8.740,00	105.044,00
ISS	90.952,43	327.451,51
IRRF	134.589,20	666.087,01
Cota -Parte do FPM	1.529.465,11	7.097.080,49
Cota-Parte do IPI-Exportação	346,72	1.368,63
Cota-Parte do ITR	3.124,69	5.018,07
Cota-Parte do ICMS	541.120,58	2.289.561,04
Cota-Parte do IPVA	54.074,93	325.885,30
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	27.164,43	158.063,89
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.499.129,45</b>	<b>11.106.948,42</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>425.626,35</b>	<b>1.943.782,54</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.364.870,47	6.419.971,23
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.000,00</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>149.231,31</b>	<b>787.242,44</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.986,21	430.871,43
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	21.040,01	73.008,32
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00	194.098,84
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.005,09	89.263,85
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Exercício anterior)	-	-



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (locação de mão de obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>150.731,31</b>	<b>790.242,44</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	1.620,12	107.362,10
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>1.620,12</b>	<b>107.362,10</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	19.575,81	70.523,07
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (Transferencia)	138.094,13	852.946,57
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>157.669,94</b>	<b>923.469,64</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	7.909,42	24.472,85
Outros Pagamentos		6.080,00
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>7.909,42</b>	<b>30.552,85</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>1.534,54</b>
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	577.977,78	2.841.387,08
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	23,13%	25,58%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	577.977,78	2.841.387,08
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	23,13%	25,58%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de Abril de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS  
Prefeito Municipal

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111